



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012554/2024-66**

Interessado: **ANGELINE CHANEY**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo nº 08505.012554/2024-66. Interessada: ANGELINE CHANEY, nacional dos ESTADOS UNIDOS. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_03025\_2024, datado de 21/08/2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que o seu passaporte foi roubado e não conseguiu renovar no prazo estipulado. Apresentação de documentos comprobatórios de sua situação, bem como de interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_03025\_2024. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas. Ciência à autuada/defensora.

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 12/02/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38818306&crc=5B9EB8CC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38818306&crc=5B9EB8CC).  
Código verificador: **38818306** e Código CRC: **5B9EB8CC**.

Referência: Processo nº 08505.012554/2024-66

SEI nº 38818306